LEI MUNICIPAL Nº 2817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR GENÉSIO CERVO".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor Genésio Cervo Diretor Presidente da MULTILAB, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINRET,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.